



**DECRETO N. 0935, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0259/2017, Ofício Itabiraprev n. 321/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-26302/2017, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora **Ana Maria de Ramos Chaves**, matrícula 4440-7/1, CPF nº 735.686.356-15, do cargo de provimento efetivo de Telefonista I, nível 15, grau A, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de agosto de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*

  
**RONALDO LAGE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**GUSTAVO MILÂNIO  
CHEFE DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO DE ITABIRA

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017 - Edição n. 7.445



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**

## **DECRETO Nº 0935, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0259/2017, Ofício Itabiraprev n. 321/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-26302/2017, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora Ana Maria de Ramos Chaves, matrícula 4440-7/1, CPF nº 735.686.356-15, do cargo de provimento efetivo de Telefonista I, nível 15, grau A, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de agosto de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”

**Ronaldo Lage Magalhães**

Prefeito Municipal

**Gustavo Milânio**

Chefe de Gabinete

**Deoclécio Fonseca Mafra**

Secretário Municipal de Administração